



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 625/2014 São Luís, de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2559/2014,

R E S O L V E

1- Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o saldo de 15 (quinze) dias de férias à Excelentíssima Senhora JOANNA D’ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referente ao 2º período de 2013, para ser usufruído no interregno de 28/7 a 11/8/2014;

2- Antecipar à mencionada magistrada, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias referentes aos dois períodos de 2014. O 1º período, anteriormente marcado para 1º a 30/9/2014, a fim de ser usufruído de 12/8 a 10/9/2014 e o 2º período, anteriormente marcado para 1º a 30/10/2014, a fim de ser gozado de 11/9 a 10/10/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh